



SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL–Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo. A.P.

Propositura: **PROJETO DE LEI Nº 2.090/2024 – DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE**

Ementa: Dispõe sobre a implementação de medidas de prevenção, proteção e assistência às mulheres vítimas de violência de gênero nos serviços de transporte público coletivo do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

Certifico que o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Deputados presentes, com parecer favorável à proposição proferido pelo Deputado Chico Mendes, designado Relator Especial pela Mesa Diretora, na sessão ordinária do dia 17 de dezembro de 2024.


ADRIANO GALDINO
Presidente